



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O ORDENADOR de Despesas da SECRETARIA DE CULTURA, Sr. ÂNGELO MÁRCIO LEAL MARTINS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22.20.01/DP, vêm RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para Contratação de pessoa Jurídica para Contratação de empresa especializada em serviços de reparos/manutenção corretiva em instrumentos musicais, a ser realizados nos instrumentos da Banda de Música Municipal, projeto gerido pela Secretaria da Cultura de Itapipoca, em favor da empresa **JOÃO MIGUEL ARCANJO NETO 46206990397**, com endereço na Rua Riachuelo, 551, Centro, Camocim/Ceará, inscrita no CNPJ nº 32.536.145/0001-06, pelo valor Global de **R\$ 13.600,00 (treze mil e seiscientos reais)**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato e se faça a competente contratação, mediante a prévia apresentação dos documentos de habilitação do Prestador de Serviços selecionado neste processo.

Itapipoca-Ce, 10 de Maio de 2022.

ÂNGELO MÁRCIO LEAL MARTINS

Ordenador de despesas da Secretaria de Cultura